



Antes de participar do presente Concurso Cultural, o usuário deve ler todo o Regulamento.

A adesão ao Concurso o implica no entretenimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste regulamento.

REGULAMENTO

A TV DIÁRIO, integrante do Sistema Verdes Mares de Comunicação, sito à Rua Tomás Acioli, 1677 - Dionísio Torres / Fortaleza-CE, CEP 60135-180 lança a presente concurso cultural: FORRO BAND.

Este concurso é de cunho exclusivamente cultural e a apuração dos vencedores não está sujeita a qualquer tipo ou modalidade de sorteio, de acordo com o Art.3º, inciso III da Lei nº 5768/71, Art.30 do Decreto nº 70.951/72, bem como com a exceção prevista no parágrafo único do Art. 12 da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda.

1. Público Alvo: O concurso está aberto para qualquer cidadão brasileiro, residente no território brasileiro.

2. Cessão de Direitos: Ao se inscrever, os integrantes da banda estão concordando em se submeter aos critérios de avaliação do júri do programa Forrobodó, que definirá qual banda será vencedora e, ainda que, ao ser escolhida, autoriza a utilização de sua imagem nos programas de TV e meios de comunicação de massa, sem nenhum ônus para a emissora promotora;

3. Inscrição: A participação se dará através de envio de e-mail, solicitando a participação no concurso, fornecendo os dados da banda, integrantes e briefing. As cartas devem ser enviadas para: TV Diário - Programa Forrobodó - Rua Tomás Acioli, 167 - Dionísio Torres / Fortaleza-CE, CEP 60135-180. Os e-mails, para: forrobodo@tvdiario.tv.br

3.1. Validade e Abrangência

Concurso Cultural terá vigência de quatro meses, sendo permitida a participação de pessoas físicas e comprovadamente residentes no território nacional.

4. Impedimentos: Não será permitida a participação, em nenhuma hipótese, de menores de idade, sem a anuência de seus responsáveis, como também, o concurso não permite a entrada de recurso ante a decisão idônea da banca seletiva. Também não é permitida a participação dos funcionários do Grupo Edson Queiroz (TV Diário, TV Verdes Mares, Diário do nordeste, entre outros)

5. Sistemática / Critérios - será adotada a seguinte sistemática:

5.1- De todos os inscritos será selecionado apenas um vencedor;

5.2- A avaliação obedecerá a critérios subjetivos e, portanto, seu resultado não poderá ser questionado por aqueles que, de espontânea vontade, se candidatarem.

5.3- A avaliação obedecerá a critérios subjetivos e, portanto, seu resultado não poderá ser questionado por aqueles que, de espontânea vontade, se candidataram.

5.4- O programa Forrobodó é responsável pela entrega dos prêmios ao candidato vencedor.

6. Da classificação: o processo de desclassificação ocorrerá:

-Mediante a comprovação de quaisquer fraudes de documentação e/ou informação apresentada por candidato (a), como também, em casos de comportamento inidôneo;

-Não comparecimento da banda nas gravações ou no programa vivo.

7. Disposições Diversas: Ao participar deste Concurso, o participante declara, que está de acordo com todos termos deste Regulamento e autoriza, incondicionalmente, as empresas promotoras a utilizarem livre e gratuitamente seu nome imagem e voz em qualquer veículo de comunicação, na internet e/ou em outros veículos de comunicação, para serem exibidas "ao vivo" e/ou gravadas editadas e repetidas, podendo ainda, independente de comunicação ao participante, exibi-las e reexibi-las, seja dentro ou fora do território brasileiro, inclusive pelos sistemas de televisão a cabo ou via satélite, ou ainda pela internet, quantas vezes forem necessárias em horários e dias indeterminados, a critério exclusivo das mesmas, ficando claro que a presente autorização é feita por prazo indeterminado e a título gratuito, devendo ser firmado Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz por cada um dos selecionados, podendo ainda as empresas promotoras cederem a terceiros tais direitos.

7.1 As empresas parceiras são as únicas responsáveis pelos serviços prestados por seus profissionais, bem como pelos produtos oferecidos.

7.2 As empresas promotoras se reservam o direito de alterar a forma e natureza deste regulamento conforme julgar apropriado, para melhor atendimento e garantia aos participantes, fato que será devidamente informado, com antecedência, a todos os participantes, podendo ainda suspender ou interromper definitivamente este Concurso a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

8. Premiação

8.1 As bandas selecionadas pelo júri terão como premiação os seguintes itens:

1º Colocado: - Direito de realizar um especial na TV Diário e veiculação do mesmo de no máximo 45 minutos. -01 sessão de fotos da banda;

2º Colocado: - Apresentação de 3 músicas no programa Forrobodó.

3º Colocado: - Apresentação de 2 músicas no programa Forrobodó.

8.2. O prêmio é pessoal e intransferível não sendo permitido sua troca por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

8.3. Este Regulamento poderá ser alterado pela TV Diário, tantas vezes quantas necessárias, garantindo a sua divulgação de forma eficaz e critério também na TV Diário.

8.4. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Diretoria das empresas promotoras.

8.5. Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, como único e competente para cumprir e dirimir qualquer cláusula ou convenção do ora ajustado, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

De acordo,

Banda: _____

Cidade: _____

Responsável: _____

Documentação: _____

Fortaleza, _____ de 2017